



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

Edital nº 746/2022/MUSICA-DIR-UFMG

Processo nº 23072.203135/2022-09

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 746/2022/MUSICA-DIR-UFMG RETIFICA O EDITAL Nº 592/2022/MUSICA-DIR-UFMG e o anexo I do EDITAL Nº 593/2022/MUSICA-DIR-UFMG com as NORMAS DA CONSULTA À COMUNIDADE PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – QUADRIÊNIO 2022/2026.

Resolve:

I- Retificar a **SEÇÃO I : DO CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES CONTÍGUAS**, Art. 16º:

Onde se lê:

SEÇÃO I

DO CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES CONTÍGUAS

Art. 16º - Registra-se a seguir o calendário eleitoral, que poderá sofrer alterações, conforme decisão conjunta da Comissão Eleitoral Local, CEC/UFMG e DTI/UFMG:

Dia 27 de abril de 2022 , após às 16h30min.	Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral.
--	---

Leia-se:

SEÇÃO I

DO CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES CONTÍGUAS

Art. 16º - Registra-se a seguir o calendário eleitoral, que poderá sofrer alterações, conforme decisão conjunta da Comissão Eleitoral Local, CEC/UFMG e DTI/UFMG:

Dia 02 de maio de 2022.	Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral.
--------------------------------	---

II- Retificar a **SEÇÃO IV, DOS CANDIDATOS e DAS INSCRIÇÕES**, Art. 9º -§ 3º:

Onde se lê:

SEÇÃO IV

DOS CANDIDATOS e DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - A inscrição será feita no SEI, os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão preencher e anexar a seguinte documentação: Ficha de inscrição em consulta eleitoral (preencher dentro do SEI);

§ 3º - A Comissão Eleitoral homologará as inscrições no dia **27 de abril de 2022, após as 16h 30 minutos.**

Leia-se:

SEÇÃO IV
DOS CANDIDATOS e DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - A inscrição será feita no SEI, os candidatos a Diretor e a Vice-Diretor deverão preencher e anexar a seguinte documentação: Ficha de inscrição em consulta eleitoral (preencher dentro do SEI);

§ 3º - A Comissão Eleitoral homologará as inscrições no dia **02 de maio de 2022.**

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

Prof. Ângelo Nonato Natale Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

Serv. Cláudia Mendonça Navarro Penna
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Adalmário Costa Pacheco Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Profª. Raquel Santos Carneiro
Membro da Comissão Eleitoral

Discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Nonato Natale Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santos Carneiro, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalmario Costa Pacheco Junior, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2022, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1409170** e o código CRC **63004F17**.